



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Indicação nº 05/2020.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação.

*Que seja colocado os broquetes na parte que falta em torno da Praça da Igreja Matriz, São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

Pois, está faltando uma parte dos broquetes para que seja concluído..

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA, aos 05 dias do mês de março de 2020.



Amaral Vilar
Vereador